



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 196

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Abril do ano 2.014 às 19:15 minutos ; Cumprindo o Regimento Interno desta casa Legislativa, conforme Art. 88 Inciso II do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e solicita que o Senhor Vereador : Manoel Flávio Sousa do Nascimento, elege a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta casa. Proferida a oração e dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença dos visitantes, desejando-lhes boas vindas a esta casa. Em ato contínuo o Senhor Presidente pede ao secretário da mesa o Sr. José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FARLEY BANDEIRA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Dando prosseguimento aos trabalhos é solicitado ao Sr. Secretário que seja feita a leitura da Ata anterior que foi aprovada sem ressalvas, retomando os trabalhos o Sr. Presidente passa o uso da palavra aos Edis para assunto gerais, que neste ato todos relatam as dificuldades que passa a saúde do município que até os curativos feitos nos PSFs o paciente tem que comprar o material, citado pelo Edi José Neves que também explanou sobre a então problemática da estrada de Tabuleiro Alto que liga a outras comunidades e que foi feito trabalhos pela prefeitura, interditando a estrada principal deixando um carreiro (estrada muito estreita) para passagem dos que ali trafegam gerando muitos transtornos as comunidades e até riscos de acidentes. Em fala o Sr. Cirino relata da importância da Capacitação em Montes Claros e suas dificuldades enfrentadas, na oportunidade o Sr. Presidente relata que tais dificuldades hora apresentadas pelo nobre colega, aconteceu pela sua falta de informação e também em interesse em buscá-las, pois, o mesmo cobra serviços desta Casa que não foi solicitado pelo mesmo para nenhum dos funcionários. O Sr. Vereador Ely coloca ainda que frisando a fala dos Edis anteriores lhe admira saber que a saúde a quatro meses passa por essa situação e dentro deste prazo não conseguiu fazer uma licitação para que os serviços faltosos(como materiais) ainda não fossem resolvidos e que enquanto os serviços nesta casa prestados se de nosso interesse devemos ser os primeiros a buscá-los. Terminado o tempo de fala dos Edis para assuntos gerais, o Sr. Presidente solicita que o Sr. Secretário da mesa faça a leitura do Projeto de Lei Nº 061 de 04 de Abril de 2014 “ MODIFICA A LEI Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2007 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ; e em ato contínuo faça leitura dos Pareceres da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS que dão PARECERES FAVORÁVEIS ao referido projeto. Consequente o Sr. Presidente coloca o Projeto acima citado em Discussão e Aprovação do Plenário que fica APROVADO POR 10 VOTOS. Em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que se faça a leitura do Requerimento do Sr. Vereador: Aderval Firmo de Sousa, apresentado em plenário,(Requerendo que o Sr. Joaquim José Viana, Subsecretário Municipal de Obras, Infra-estrutura, Saneamento Básico, Serviços Urbanos e Rurais seja exonerado do cargo segundo motivos expostos no documento citado), que é apresentado em plenária e votado, sendo APROVADO POR 10 VOTOS. Registra-se nesta ata o pedido de fala do Edi Fárley o qual é cedido pelo Sr. Presidente, em uso da Fala o Edi Fárley Bandeira relata das obras do Governo Federal e também sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, que tem sido alvo de muitas reclamações e demandas, complementa o Edi Adilson César que inclusive relata que tem denúncia sobre empresário que foi beneficiado pelo programa complementa o mesmo; o Sr. Presidente

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 197
pede Aparte que em discussão dos assunto tratados coloca que há a necessidade de maior fiscalização na emissão dos DAPs (Declaração de Aptidão ao Pronaf), o Sr. Adilson César expõe que quem precisa e enquadra realmente não está conseguindo a aquisição de tal documento. O sr. Vereador Farley, finaliza sua fala propondo que fosse convidado o responsável pela EMATER do nosso município para que tais questionamentos fossem colocados e o mesmo nos desse alguns esclarecimentos. Sem mais nada a tratar, agradecendo a participação de todos os presentes, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso
MG 24 DE ABRIL 2014.
XX


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara


JOVENTINO RIBEIRO SOARES
2º Secretário da mesa Diretora